

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 164/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2023 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa FEDERAL TELECOM E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), e a **CONTRATADA**, FEDERAL TELECOM E SERVIÇOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 11.655.954/0001-59, situada na Avenida Contorno, Nº 3790, Qd. 20 Lt. 01, Residencial Santa Clara, Goianésia/GO., CEP 76.380-260, neste ato representadas por seus representantes legais abaixo assinados, em conformidade com a Lei 13.303/16 e com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos, de acordo com justificativa de pgs. 685/687, e autorização do Diretor (pg.765), constante no Pregão Eletrônico nº 064/23 (Processo Eletrônico 3035/2023), conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses** do prazo contratual previsto na cláusula quinta do Contrato nº 140/2023, ficando prorrogado de **11 de outubro de 2024 a 11 de outubro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R\$90.540,00** (noventa mil, quinhentos e quarenta reais), considerando o valor mensal de **R\$7.545,00 (sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 2024

Júlio César Teixeira
Diretor Presidente / CESAMA

Walisson Sidney Ferreira Da Silva /
Silvia Batista Lopes Ferreira
FEDERAL TELECOM E SERVIÇOS
LTDA

Testemunhas 1)

2)